



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
VERA MALTA NOLASCO MOURA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ITAMAR GAMA E SILVA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Denúncia

O Procurador-Geral de Justiça, Dimar Lopes Camerino, interps, perante o Tribunal de Justiça, ação penal e civil, por ato de improbidade administrativa, contra o ex-Prefeito do Município de Novo Lino, Luiz Soares da Silva, que utilizou cheque da Prefeitura em proveito próprio. O fato ocorreu em abril de 2000, quando o Sr. Luiz Soares da Silva exerceu o cargo de prefeito do referido Município, e usou cheque do Banco do Brasil, cuja titular é a Prefeitura Municipal, no valor de 40 mil reais, assinado pelo ex-prefeito e seu ex-tesoureiro, José Célio de Carvalho, que confirmaram suas assinaturas.

Orçamento I

O Procurador-Geral de Justiça, Dimar Lopes Camerino, reuniu-se no dia 30 de dezembro com os Deputados que integram a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa, oportunidade em que manifestou sua preocupação com o injustificável corte na proposta orçamentária do Ministério Público Estadual já aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Orçamento II

De forma objetiva e com base na evolução da receita do Estado, o Procurador-Geral de Justiça demonstrou para os senhores Deputados, que a proposta apresentada está de acordo com os valores constantes da planilha de cálculo da projeção da receita estadual, bem como compatíveis com as necessidades da instituição.

Orçamento III

Diante da realidade dos dados apresentados e com a sensibilidade política dos ilustres Deputados, foi aprovada uma emenda no orçamento, corrigindo-se, em parte, a distorção existente.

Orçamento IV

Com a aprovação da emenda, caberá ao Governador Ronaldo Lessa a palavra final, sancionando a Lei Orçamentária nos termos da decisão final, o que devesse acontecer, notadamente pelo relevante papel desempenhado pelo MP no contexto do Estado, bem como pelo respeito que Sua Excelência tem demonstrado pela instituição.

Assessoria de Imprensa Natasha Dellape MTB 623/AL
99733366

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dimar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 412/03

Interessado: Dra. Faide Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo funcionário para o setor
Despacho: Em face à carência do quadro de servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, indefiro.

Proc: 768/03

Interessado: Dra. Faide Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo funcionário para o setor.
Despacho: Em face à carência do quadro de servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, indefiro.

Proc: 1.366/03

Interessado: Fundação Produban
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica Remetam-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Atuação Mista.

Proc: 1.860/03

Interessado: Juízo da 2ª Vara de União dos Palmares
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Chefe de Gabinete, para as providências sugeridas pela Douta Assessoria Técnica

Proc: 1.742/03

Interessado: Associação dos Moradores do Conjunto João Sampaio I
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: À Chefe de Gabinete, para oficiar ao Comando da PM/AL solicitando informações sobre o objeto dos autos

Proc: 1.980/03

Interessado: Dr. Henque Costa Cavalcanti, Juiz do Trabalho
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal

Proc: 2.014/03

Interessado: Fernando José Gonçalves Pontes
Assunto: Requerendo certidão de tempo de contribuição
Despacho: Seteifeito o objeto dos presentes autos, arquivar-se.

Proc: 2.030/03

Interessado: Associação Alagoana de Imprensa.
Assunto: Requerendo providências
Despacho: À Chefe de Gabinete Expeça-se ofício ao Secretário de Planejamento, encaminhando cópia deste documento, solicitando especial atenção para o caso

Proc: 2.057/03

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vile Nova Barros, Promotor de Justiça
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Ao DP para informar quanto à pretensão do requerente. Em seguida, vão os autos as Direções de Orçamento e Financeira para manifestação.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça,
em Maceió, 05 de janeiro de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e com arrimo no art. 62, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, Promotor de Justiça Titular do 7º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atuação Não Privativa, de 3ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

O Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Doutor José Carlos Malta Marques, nesta data, despachou o seguinte processo:

Processo: 1.641/2003

Despacho: Considerando que até a presente data não acusamos o recebimento dos esclarecimentos solicitados através do Ofício GAB CG/MP nº 098/2003, o qual foi recebido em 05/11/03 pelo Promotor de Justiça indicado, determino a remissão de ofício, juntando cópia do expediente remetido pelo Juiz de Direito e documento incluso, consignando o prazo de dez dias para a remessa a essa Corregedoria das informações julgadas necessárias pelo Promotor de Justiça

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em Maceió, 05 de janeiro de 2004.

Assessoria Administrativa